

Ofício 935/13/GAB-AJ
Processo 12.780-9/2012 – Contas Anuais

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Com base nos artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria cópia digital do **novo relatório complementar**, referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Paranaíta, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.780-9/2012 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhor **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**
ex -Prefeito Municipal de Paranaíta – MT Rua: 10, n 64, Setor Sul



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

cep: 78590-000

PARANAÍTA – MT

mccf